

Cópia

Na Gazeta do Governo Provisorio de Pernambuco de 23 d' Outubro, vem inserido o extracto do Ex-pelho de 21 de Setembro, no qual se diz que na noite de 22 do dito mez apenas appareceu na Tribuna do Real Teatro de S. João Sua Alteza Real o Principe Regente, e sua Augusta Conorte hum grito universal lhe deu o Titulo de Imperador do Brazil. Vem mais hum Edital do Senado da Camara da mesma Corte datado de 21 do referido Mez, no qual diz que se tem principiado a dar as providencias necessarias para que a Adamação de Sua Alteza Real se faça solemnemente no faustivissimo dia 12 de Outubro de todos estes dador deve-mos concluir, que no predito dia seria o mesmo Augusto Senhor aclamado; e com a vontade geral da Provincia está manifestada e he' bem conhecido o seu enthousiasmo pelo Heroico Defensor perpetuo do Brazil, parece a esta Junta que unida ao Senado da Camara na Presença dos Membros das mais Estações publicas, do Clero, Tropa de primeira e Segunda Linha, e Cidadãos de todas as Classes desta Capital, deverá ser declarada a vontade geral do Povo da Provincia, e a clamando o mesmo Augusto Senhor Imperador Constitucional do Brazil no dia que pela Junta, e Senado for convencionado, queirão V. M.<sup>es</sup> expressar nos seus sentimentos a este respeito. De os Guarde a V. M.<sup>es</sup> Palacio do Governo do Ceará 18 de Novembro de 1822 = José Baimundo de Paes de Torquem Barboza, Presidente = Francisco Xavier Torres = Mariano Gomer da Silva = José de Castro Silva Secretario = Sr. Presidente, e Officiaes da Camara desta Capital.

Cida' confo

Os Senhores de J.º  
José de Castro Silva